

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

EMENTA: “DENOMINA OFICIALMENTE O LOGRADOURO PÚBLICO, CONHECIDO VILA DOS PESCADORES LOCALIZADO NO BAIRRO COROA GRANDE NESTE MUNICÍPIO, COMO RUA ULAIR SIMÃO GODINHO.”

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade.
É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2023.

Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

RECEBIDO EM

01 / 06 / 23
RM